



RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

SECRETARIA DE TURISMO

Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

RESULTADO FINAL DOS MUNICÍPIOS CLASSIFICADOS NO ÂMBITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA DESTINADOS À REALIZAÇÃO DO "CARNAVAL DA BAHIA 2026".

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final dos municípios habilitados e classificados, no âmbito do edital de chamamento público para a celebração de convênios de cooperação técnica e financeira destinados à realização do "Carnaval da Bahia 2026", a serem apoiados por esta Superintendência com base nos critérios e nas condições estabelecidas no Edital, restando classificados 80 (oitenta) municípios, consoante decisão da Comissão Especial de Avaliação, conforme os respectivos grupos e valores, a saber:

TABELA I - MUNICÍPIOS CLASSIFICADOS

ITEM	MUNICÍPIO	GRUPO	VALOR
1	Alcobaça	A	R\$ 700.000,00
2	Barreiras	A	R\$ 700.000,00
3	Brumado	A	R\$ 700.000,00
4	Camaçari	A	R\$ 700.000,00
5	Caravelas	A	R\$ 700.000,00
6	Conde	A	R\$ 700.000,00
7	Itaparica	A	R\$ 700.000,00
8	Lapão	A	R\$ 700.000,00
9	Rio de Contas	A	R\$ 700.000,00
10	Vera Cruz	A	R\$ 700.000,00
11	Guanambi	B	R\$ 580.000,00
12	Irará (sub judice)	B	R\$ 580.000,00
13	Livramento de Nossa Senhora	B	R\$ 580.000,00
14	Madre de Deus	B	R\$ 580.000,00
15	Maragogipe (sub judice)	B	R\$ 580.000,00
16	Paratinga (sub judice)	B	R\$ 580.000,00
17	Rodelas (sub judice)	B	R\$ 580.000,00
18	Salinas da Margarida	B	R\$ 580.000,00
19	Santa Maria da Vitória	B	R\$ 580.000,00
20	Wagner	B	R\$ 580.000,00
21	Alagoinhas	C	R\$ 480.000,00
22	Barra do Mendes	C	R\$ 480.000,00
23	Entre Rios (sub judice)	C	R\$ 480.000,00
24	Caraíbas	C	R\$ 480.000,00
25	Ibicoara (sub judice)	C	R\$ 480.000,00
26	Ituberá	C	R\$ 480.000,00
27	Jacobina	C	R\$ 480.000,00
28	Jiquiriçá	C	R\$ 480.000,00
29	Muritiba	C	R\$ 480.000,00
30	Nilo Peçanha	C	R\$ 480.000,00
31	Nova Viçosa	C	R\$ 480.000,00
32	Paramirim	C	R\$ 480.000,00
33	Rio do Pires	C	R\$ 480.000,00
34	São Francisco do Conde	C	R\$ 480.000,00
35	Várzea do Poço	C	R\$ 480.000,00
36	Abaré (sub judice)	D	R\$ 350.000,00
37	Amélia Rodrigues	D	R\$ 350.000,00
38	Antônio Cardoso	D	R\$ 350.000,00
39	Baianópolis	D	R\$ 350.000,00
40	Brotas de Macaúbas	D	R\$ 350.000,00
41	Cardeal da Silva	D	R\$ 350.000,00
42	Cotegipe (sub judice)	D	R\$ 350.000,00
43	Cristópolis	D	R\$ 350.000,00
44	Dário Meira	D	R\$ 350.000,00
45	Guajeru	D	R\$ 350.000,00

46	Ibipitanga	D	R\$ 350.000,00
47	Igrapiúna	D	R\$ 350.000,00
48	Itaju do Colônia	D	R\$ 350.000,00
49	Jandaíra	D	R\$ 350.000,00
50	Mutuípe (sub judice)	D	R\$ 350.000,00
51	Nordestina	D	R\$ 350.000,00
52	Palmeiras	D	R\$ 350.000,00
53	Tanhaçu	D	R\$ 350.000,00
54	Tanquinho	D	R\$ 350.000,00
55	Ubaíra	D	R\$ 350.000,00
56	Amargosa	E	R\$ 250.000,00
57	Banzaê	E	R\$ 250.000,00
58	Botuporã	E	R\$ 250.000,00
59	Cachoeira	E	R\$ 250.000,00
60	Caculé	E	R\$ 250.000,00
61	Capim Grosso	E	R\$ 250.000,00
62	Cravolândia	E	R\$ 250.000,00
63	Curaçá	E	R\$ 250.000,00
64	Igaporã	E	R\$ 250.000,00
65	Irajuba	E	R\$ 250.000,00
66	Ituaçu	E	R\$ 250.000,00
67	Jaguaquara	E	R\$ 250.000,00
68	Licínio de Almeida	E	R\$ 250.000,00
69	Macarani (sub judice)	E	R\$ 250.000,00
70	Mairi	E	R\$ 250.000,00
71	Miguel Calmon	E	R\$ 250.000,00
72	Milagres	E	R\$ 250.000,00
73	Monte Santo	E	R\$ 250.000,00
74	Mulungu do Morro	E	R\$ 250.000,00
75	Muniz Ferreira	E	R\$ 250.000,00
76	Pilão Arcado (sub judice)	E	R\$ 250.000,00
77	Pojuca	E	R\$ 250.000,00
78	São Felipe	E	R\$ 250.000,00
79	São Gabriel	E	R\$ 250.000,00
80	Serra do Ramalho (sub judice)	E	R\$ 250.000,00

Adita-se a última listagem publicada dos municípios habilitados sub judice, a fim de incluir o município de Iguaí.

Ressalte-se que os municípios que atenderam aos critérios de habilitação, seja pelo cumprimento das exigências editalícias, seja por determinação judicial, foram devidamente avaliados e, por não terem sido classificados dentro do limite das 80 vagas ofertadas, não constam da presente publicação.

Fica iniciada a Segunda Fase, Pré-Convênio, do presente Chamamento Público, em que os municípios classificados devem apresentar, no período de 14 a 19 de janeiro de 2026, toda a documentação especificada no item 10, da Seção A, do Edital.

Os selecionados deverão atentar às demais etapas do edital, constantes do Cronograma de Execução, a fim de estarem efetivamente aptos à celebração dos convênios, etapa que tem data prevista para se iniciar em 17 de janeiro de 2026.

Dúvidas e informações pelos telefones: (71) 3115-6095/6096.

Salvador/BA, 13 de janeiro de 2026.

GUSTAVO STELITANO LIRA GONÇALVES
Diretor-Superintendente de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia



CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.
71 3343-2886 / 2874 www.ba.gov.br/egba

